



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO / FILOSOFIA**  
**EDITAL nº 02/2015 – CCHL de 09 fevereiro de 2015**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Filosofia, correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (horas semanais).

**1 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Departamento de Filosofia, no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", Bairro Ininga, Teresina-Piauí, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2015. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. O período de inscrições poderá ser prorrogado caso não tenha candidatos inscritos.

**2 DAS VAGAS:** A unidade de lotação, a área de conhecimento, o número de vagas e regime de trabalho estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	N <sup>o</sup> de Vagas	Regime de Trabalho
Filosofia	Filosofia	3	40 horas/semanais

**3 DA TITULAÇÃO EXIGIDA:** Poderão inscrever-se candidatos com Mestrado em Filosofia.

**4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Filosofia CCHL/UFPI;

4.2 Cópia autenticada do documento de Identidade e cópia autenticada do CPF;

4.3 Cópia autenticada do Título Eleitoral e do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;

4.4 Cópia autenticada de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

4.5 Cópia de comprovante da titulação exigida;

4.6 Cópia autenticada da titulação exigida;

4.7 Cópia do Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória (as cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo);

4.8 Cópia de comprovante de visto permanente (para candidato estrangeiro);  
4.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)); preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento: 28830-6.

## **5 DAS PROVAS**

5.1 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações (nos termos da Resolução nº 039/08 – CONSUN/UFPI e alterações):

5.1.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A prova didática terá a duração máxima de uma hora e será realizada 24h (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema;

5.1.2. A Prova de Títulos consistirá na análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, conforme tabela de pontos aprovada pelo CONSUN/UFPI.

5.2. As provas serão realizadas conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

**6 DA REMUNERAÇÃO:** O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal base de R\$ 3.016,52 (três mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

**7 DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados no regime de 40 horas ministrarão até 20 horas aulas semanais.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 A Resolução nº 39/08 – CONSUN, este Edital e outros atos da Comissão Examinadora serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ou poderão ser solicitados na Secretaria do Departamento de Filosofia. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 O candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por representante, devidamente documentado, para realizar o sorteio do tema na data especificada.

8.3 Será vedada a inscrição de candidato que tenha sido contratado como professor substituto (em instituição pública) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

8.4 Esta Seleção terá validade de 1 (um) ano, contada da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

8.5. No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até 9 (nove) candidatos.

8.5.1 Os candidatos aprovados e habilitados serão indicados para contratação por ordem de classificação.

8.5.2 O candidato indicado à contratação deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de

contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação (o não comparecimento do candidato será considerado desistência).

8.5.3 No caso de desistência de candidato convocado para contratação, outro candidato poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação.

8.5.4 Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência desta Seleção, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

8.6 O candidato contratado assumirá as turmas designadas pelo Chefe do Departamento de Filosofia, obedecendo a jornada de trabalho.

8.7 Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção.

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 9 de fevereiro de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

**ANEXO I**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL nº 02/2015 – CCHL DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**  
**TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS**

Os temas a serem sorteados para apresentação em prova didática são:

1. Justiça em Aristóteles
2. O problema do mal em Agostinho
3. Tomás de Aquino: o ente e a essência
4. Método cartesiano
5. Ética kantiana
6. Dialética hegeliana
7. Indústria cultural
8. Consciência e liberdade no existencialismo
9. Método popperiano
10. O poder de Foucault

**ANEXO II**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL nº 02/2015 – CCHL de 9 de Fevereiro de 2015**

Local	Período	Horário
Inscrições na Secretaria do Departamento de Filosofia da UFPI	23/02 a 26/02 de 2015	08h30minh às 11h30minh; 14h30minh às 17h30minh
Resultado da homologação das Inscrições	27/02/2015	
Sorteio dos temas para Prova Didática na Secretaria do Departamento de Filosofia da UFPI	02/03/2015	A partir das 8h

Início da Prova Didática	03/03/2015	A partir das 8h
Divulgação do resultado da Prova Didática	04/03/2015	
Prova de Títulos	05/03/2015	
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	06/03/2015	
Divulgação do Resultado Final	06/03/2015	